



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
CNPJ: 04.695.284/0001-39
SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE MINAS E ENERGIA
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE MINAS E ENERGIA

Ofício nº 105/SEMAME/2025

Espigão do Oeste/RO, 22 de maio de 2025.

Ilmo. Senhor
Adriano Meireles da Paz
Presidente da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final
CAMARA MUNICIPAL DE ESPIGAO DO OESTE
ESPIGAO DO OESTE/RO

Assunto: Resposta ao Pedido de Vista e Convite para Reunião das Comissões Projeto de Lei sobre Abertura de Crédito Adicional Especial.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do pedido de vista formulado por Vossa Excelência, Vereador Walter Gonçalves Lara, referente ao Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), destinados a atender esta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Minas e Energia SEMAME, bem como o convite para participação na Reunião das Comissões, agendada para o dia 23 de maio de 2025, às 09h30min.

Em atenção à solicitação de informações, esclarecemos que os recursos mencionados são provenientes da União, decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Transferências Especiais, destinadas ao Município de Espigão do Oeste - RO, com a finalidade específica de viabilizar o Projeto de Aquisição de Equipamentos para Estruturação da Coleta Seletiva.

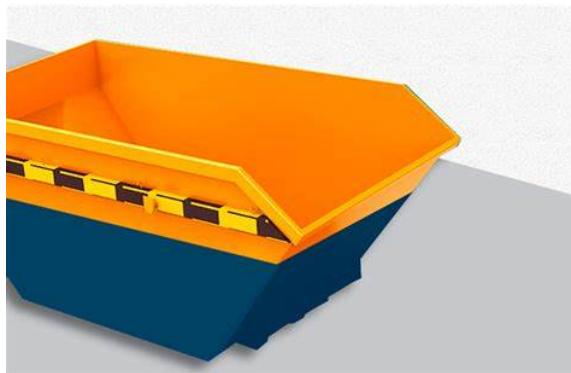
Informamos que esta Secretaria estará promovendo a aquisição de equipamentos e maquinários para estruturar a coleta seletiva no município, atividade atualmente executada pela Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, desde outubro de 2021. Esta ação visa fortalecer e aprimorar o sistema de gestão de resíduos sólidos, promovendo melhores condições de trabalho para os cooperados, além de ampliar a eficiência e a abrangência da coleta seletiva.

Além disso, parte dos recursos será destinada à aquisição de equipamentos para a instalação do Ecoponto de Resíduos, que será implantado no município, com o objetivo de oferecer à população um local adequado para o recebimento e a destinação correta de resíduos recicláveis e especiais, fomentando práticas sustentáveis e contribuindo para a preservação ambiental.

Ressaltamos que a execução deste projeto está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e às metas municipais de gestão ambiental responsável.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para fornecer, se necessário, documentos complementares sobre a execução deste projeto.

SEGUE MATERIAL FOTOGRÁFICO DOS MAQUINÁRIOS A SEREM ADQUIRIDOS COM ESSE RECURSO:





(Documento Assinado Eletronicamente)
Natália Cristina Bezerra Martins Ferreira
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Minas e Energia

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000
Contato: (69)3481-1400 - Site: www.espigaodoeste.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Cristina Bezerra Martins Ferreira, Secretária Mun. Meio Ambiente Minas e Energia**, em 22/05/2025 às 13:23, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1099819** e o código verificador **880A3A5D**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Adriano Meireles da Paz	***.329.232-**	23/06/2025 10:05

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 6	19/05/2025	1095867

Referência: [Processo nº 54-60/2025](#).

Docto ID: 1099819 v1